**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 195/2019- PROCESSO 8.548/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portador do R.G. nº 27.078.500-0 e do C.P.F./MF 122.100.078-01, e de outro lado a empresa **INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, com sede à Av Rio Grande do Sul, 857 – Centro – Ubatuba / SP – CEP : 11.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.697.748/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Marcos Elísio Gomes Eras, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.218.217 e do CPF/MF sob o n.º 026.165.918-98.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 04 de dezembro de 2019, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Serviço Remanescente da Quadra Poliesportiva coberta com vestiário das Unidades Escolares E.M Honor Figueira e E.M Sebastiana Luiza Oliveira**, para acréscimo de mais R\$ 181.447,60 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), equivalente à aproximadamente 18,35% do valor inicial contratado, tendo em vista a ocorrência de alteração na Planilha Orçamentaria Inicial, objetivando melhor adequação ao projeto, sendo que o acréscimo de dará conforme segue:

- a) **Acréscimo** de valor em mais R\$ 107.640,90 (cento e sete mil e seiscentos e quarenta reais e noventa centavos) para o ITEM 1, referente a **E.M Honor Figueira**.
- b) **Acréscimo** de valor em mais R\$ 73.806,70 (setenta e três mil e oitocentos e seis reais e setenta centavos) para o ITEM 2, referente a **E.M Sebastiana Luiza Oliveira**.

Considerando o acréscimo total, o valor global inicial passará de R\$ 988.695,97 (novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos) para R\$1.170.143,57 (um milhão e cento e setenta mil e cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme Planilhas Orçamentárias anexas e Justificativa da Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

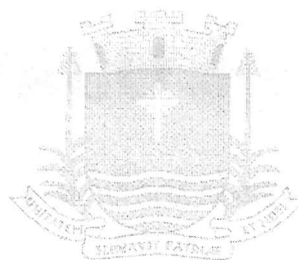
Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2020
EDUCAÇÃO	262-06.01.12.361.0016.2.045.449051.01.2200000	R\$ 181.447,60
		TOTAL: R\$ 181.447,60

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 10 de julho de 2020.



DÉLCIO JOSÉ SATO

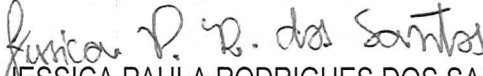
Prefeito Municipal


POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Representante Legal

Testemunhas:


LÉTICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3


JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3

